



ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROJETO:	PONTE EM CONCRETO - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DA LUZ NA ESTRADA MUNICIPAL JGS 575	DATA	07/02/2025
LOCALIZAÇÃO:	Rod. Mun. JGS 575 - Estrada Alberto Gnewuch		
SINAPI-12/2024	Consultoria DNIT-07/2024	Composição Própria-12/2024	DEINFRA-01/2021 Cotação-06/2024 Cotação-01/2025
Total R\$:			491.787,44
ART de Orçamento:	A PREENCHER		

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	BDI %	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							19.510,24
1.1	103689-SINAPI-12/2024	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,5000	465,25	21,93	567,28	2.552,76
1.2	B8958-Consultoria DNIT-07/2024	TOPOGRAFIA	MÊS	2,0000	3.998,31	21,93	4.875,14	9.750,28
1.3	AMV-PAY-0017-I-Cotação-06/2024	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, INCLUSO 1 LIMPEZA SEMANAL.	MÊS	3,0000	956,67	21,93	1.166,47	3.499,41
1.4	C.P. 4938000093-Composição Própria-12/2024	REMOÇÃO DE PONTE DE MADEIRA--40 M2, DE FORMA MECANIZADA, PREVENDO REAPROVEITAMENTO DAS PEÇAS. INCLUSO TRANSPORTE DMT = 8,5 KM. REF. 97643, 97654 E 100952	UNID.	1,0000	1.567,04	21,93	1.910,69	1.910,69
1.5	97627-SINAPI-12/2024	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	5,7500	182,42	21,93	222,42	1.278,92
1.6	42525-DEINFRA-01/2021	ARRANCAMENTO DE MEIO FIO	M	40,2000	10,57	21,93	12,89	518,18
Total do Item								19.510,24
2	TERRAPLENAGEM							17.815,98
2.1	C.P. 4938001914-Composição Própria-12/2024	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL. INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE MECANIZADO DOS ENTULHOS, INCLUINDO TRANSPORTE DMT 5KM. (CÓD. SINAPI 98525 + 95875)	M2	120,0000	1,99	21,93	2,43	291,60
2.2	101236-SINAPI-12/2024	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_05/2020	M3	610,3500	21,69	21,93	26,45	16.143,76
2.3	100574-SINAPI-12/2024	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	793,4600	1,43	21,93	1,74	1.380,62
Total do Item								17.815,98
3	PAVIMENTAÇÃO							20.478,90
3.1	100576-SINAPI-12/2024	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	120,0000	2,16	21,93	2,63	315,60
3.2	C.P. 4938001916-Composição Própria-12/2024	SUB-BASE E/OU REFORÇO DE SUBLEITO COM RACHÃO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E TRANSPORTE DMT ATÉ 10KM. (CÓD. SINAPI 96399 + 95875)	M3	30,0000	168,04	21,93	204,89	6.146,70
3.3	C.P. 4938001308-Composição Própria-12/2024	EXECUÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA, ESPESSURA -- CM, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E INCLUINDO TRANSPORTE, DMT ATÉ 10 KM. REF. 96396 + 95875.	M3	18,0000	224,24	21,93	273,42	4.921,56
3.4	101858-SINAPI-12/2024	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	146,1000	34,79	21,93	42,42	6.197,56
3.5	92393-SINAPI-12/2024	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	39,4000	60,31	21,93	73,54	2.897,48
Total do Item								20.478,90
4	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							6.774,89
4.1	C.P. 4938000007-Composição Própria-12/2024	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ENTRE 1,5M E 3,0M (MÉDIA ENTRE MOTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, INCLUINDO TRANSPORTE.	M3	8,0000	30,30	21,93	36,94	295,52
4.2	100324-SINAPI-12/2024	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	1,0000	199,94	21,93	243,79	243,79
4.3	92210-SINAPI-12/2024	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	10,0000	164,42	21,93	200,48	2.004,80
4.4	94329-SINAPI-12/2024	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	5,1200	114,79	21,93	139,96	716,60
4.5	100979-SINAPI-12/2024	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	6,6600	6,86	21,93	8,36	55,68
4.6	C.P. 4938000011-Composição Própria-12/2024	BOCA DE LOBO COM BLOCO DE CONCRETO MACIÇO OU TIJOLO DE CONCRETO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE GRELHA DE FERRO FUNDIDO.	UNID.	2,0000	1.418,23	21,93	1.729,25	3.458,50
Total do Item								6.774,89
5	OBRAS COMPLEMENTARES							427.207,43
5.1	KIT PONTE PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO							319.675,31

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
PROJETO:	PONTE EM CONCRETO - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DA LUZ NA ESTRADA MUNICIPAL JGS 575			DATA 07/02/2025
LOCALIZAÇÃO:	Rod. Mun. JGS 575 - Estrada Alberto Gnewuch			
SINAPI-12/2024	Consultoria DNIT-07/2024	Composição Própria-12/2024	DEINFRA-01/2021	Cotação-06/2024 Cotação-01/2025
			Total R\$:	491.787,44
ART de Orçamento:	A PREENCHER			

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	BDI %	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.1.1	100324-SINAPI-12/2024	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	2,6200	199,94	21,93	243,79	638,73
5.1.2	97096-SINAPI-12/2024	LASTRO DE CONCRETO SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,0200	678,13	21,93	826,84	2.497,06
5.1.3	103080-SINAPI-12/2024	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 30 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA, ARMADA COM USO DE TELA Q-283, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M2	25,4400	379,02	21,93	462,14	11.756,84
5.1.4	C.P. 4938000551-Composição Própria-12/2024	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	44,0000	742,79	21,93	905,68	39.849,92
5.1.5	102491-SINAPI-12/2024	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	31,6000	20,78	21,93	25,34	800,74
5.1.6	100725-SINAPI-12/2024	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	85,8000	27,76	21,93	33,85	2.904,33
5.1.7	MOP-0075-I-Cotação-01/2025	KIT PONTE PRÉ-MOLDADO, PARA PONTE DE DIMENSÕES 10,00M (LARGURA) X 12,00M (COMPRIMENTO), CLASSE DE CARREGAMENTO TB45, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM. COM FORNECIMENTO DE PROJETO ESTRUTURAL DA EMPRESA COM ART DA ESTRUTURA.	UN	1,0000	227.154,51	15,00	261.227,69	261.227,69
Total do Item								319.675,31
5.2	OBRAS COMPLEMENTARES							107.532,12
5.2.1	C.P. 4938000655-Composição Própria-12/2024	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 65 X 30 X 12 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X BASE SUPERIOR), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). CONSIDERADO APENAS MÃO-DE-OBRA, SEM FORNECIMENTO DO MEIO-FIO, REAPROVEITAMENTO (CÓD. SINAPI 94273 E CP. 4938000615).	M	38,0000	24,49	21,93	29,86	1.134,68
5.2.2	94316-SINAPI-12/2024	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	4,0000	70,59	21,93	86,07	344,28
5.2.3	96624-SINAPI-12/2024	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	4,0000	200,30	21,93	244,23	976,92
5.2.4	100979-SINAPI-12/2024	CARGA, MANOBR A E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	5,2000	6,86	21,93	8,36	43,47
5.2.5	95876-SINAPI-12/2024	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	26,0000	2,18	21,93	2,66	69,16
5.2.6	103946-SINAPI-12/2024	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	20,0000	15,95	21,93	19,45	389,00
5.2.7	C.P. 4938000096-Composição Própria-12/2024	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO/RACHÃO, COM ARRUMAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. INCLUSO TRANSPORTE DO MATERIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 20 KM. REF. SICRO 1505877 E SINAPI 92743 (INSUMOS SINAPI)	M3	289,3000	295,71	21,93	360,56	104.310,01
5.2.8	C.P. 4938000015-Composição Própria-12/2024	LIMPEZA DA OBRA CONSIDERADA A LIMPEZA GERAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E LAVAÇÃO	M2	252,0000	0,86	21,93	1,05	264,60
Total do Item								107.532,12
Total do orçamento							491.787,44	

Assinatura

MARCELO GUMBOSKI
Engenheiro(a) Civil
CREA 110461-7
ART: A PREENCHER

Observações gerais:
1 - A verificação e aprovação dos orçamentos serão efetuadas observando-se os valores nos aspectos quantitativos e de custos, mediante comparativo com as composições dos custos unitários previstos no Sistema Nacional de Pesquisa e Custos (SINAPI) e, no caso de obras e serviços rodoviários, na tabela do Sistema de Custos Rodoviários (SICRO). Dessa forma, sugere-se a composição da planilha orçamentária utilizando-se os referidos parâmetros, citando o código do item correspondente no campo destinado na planilha.
2 - Para os itens que não se encontram nas tabelas de referências citadas ou em caso de itens não convencionais, deverá ser apresentada a composição do custo unitário em documento separado como forma de facilitar tanto a elaboração quanto a análise do orçamento.
3 - Todo e qualquer material deve ser retirado com cuidado prevendo reaproveitamento. Esse material retirado da obra deverá ser encaminhado para a Secretaria de Obras ou conforme recomendação da fiscalização.
4 - A empresa deverá fazer a sinalização da obra conforme memorial descritivo.
5 - A empresa executora deverá executar fechamento provisório das bocas de lobo para iniciar o serviço de fresagem.
6 - A empresa deverá manter a obra limpa durante a execução e deverá ser feita a limpeza geral para a entrega da obra.
7 - Teste de Viga Benkelman deverá ser feito antes do início dos serviços, no caso de capa asfáltica existente, para confirmação e correção das áreas a sofrerem remendo profundo. Após a finalização do pavimento novo teste de Viga Benkelman deverá ser executado.
8 - Toda escavação de vala aberta maior de 1,75m de altura deverá ser executada de acordo com a norma ABNT NBR 9061 com inclinação a 45° nos bordos a exceder 1,25m de atura ou com escoramento horizontal.
9 - As placas de sinalização de obra devem ser colocadas de acordo com APÊNDICE 1 do memorial descritivo. Toda sinalização deverá rigorosamente seguir os padrões da legislação vigente e o seu pagamento não será feito diretamente, mas sim através da inclusão de seus custos nos preços propostos para os itens de administração e serviços do contrato.
10 - A instalação de Banheiro Químico item 1,4 durante a execução conforme necessidade, medido de acordo com o período de implantação.
11 - Deverá a empresa executar a limpeza da drenagem pluvial com uso do hidrojato, realizando as demolições. E efetuar a devida comunicação para acompanhamento da fiscalização.
12 - Para a realização da sinalização a empresa deverá fazer a comunicação a Diretoria do Trânsito para acompanhar a execução.

- 13 - Para a realização das escavações a empresa deverá informar o Samae para acompanhamento dos serviços.
- 14 - A empresa deverá garantir o escoamento das águas para as bocas-de-lobo.
- 15 - A medição deverá ser entregue com memória de cálculo e fotos comprovando a realização de cada serviço.
- 16 - Os quantitativos deverão ser confirmados na memória de cálculo, qualquer divergência deverá ser comunicado para fiscalização antes da execução.
- 17 - Os serviços com referência Deinfra, DNIT e DAER foram atualizados por Índices de Reajustamento do DNIT ou INCC até a data do orçamento.
- 18 - Todo e qualquer serviço adicional, a empresa deverá realizar serviço topográfico e encaminhar a fiscalização para apuração dos quantitativos.